



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº194, de 04 de Maio de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.001280/00-73.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 119.837.471,80 (Cento e dezenove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 124.667.708,90 (Cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Janeiro de 2000.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe substituto do DECON